



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 650/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 91ª sessão ordinária realizada no dia 29/09/2008,

Resolve:

Art. 1º. Modificar a composição da Junta Eleitoral da 120ª ZE, com sede na Comarca de ISRAELÂNDIA – GO, para substituição de presidente, conforme decisão do Tribunal.

Art. 2º. A Junta Eleitoral da 120ª ZE passa a ter a seguinte composição, para exercício das atribuições previstas no artigo 87 da Resolução TSE nº 22.712/08, concernentes ao pleito municipal de 2008:

PRESIDENTE: LUCAS DE MENDONÇA LAGARES (JUIZ)  
MEMBROS: VALTA MACHADO DE SOUZA  
MARINA MENDES RIBEIRO

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2008.

  
Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Presidente